



SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pinheiro Machado, 01 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Pinheiro Machado/RS torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários:

Processo nº: 04/2022

Autuado: Supermercado Sacolão Eireli

CNPJ: 04954714000351

Data da autuação: 24/10/2022

Dispositivos legais transgredidos: Artigo 18, paragrafo 6º, inciso I do Código de defesa do consumidor c/c; Artigos 340e 346, incisos I, II e IV do Decreto Estadual/RS nº 23.430/1974; Artigo 499 do Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Data da Decisão Final: 01/08/2023.

Penalidade imposta: tendo em vista que o estabelecimento teve produtos apreendidos o que gerou prejuízo ao mesmo, aplicaremos infração conforme Art. 37, inciso I, da Lei Municipal 4.146/2013: Infração leve (Advertência).

Alessandra Martins Dantas
Fiscal Sanitária
Matrícula nº 639362
Alessandra Martins Dantas
Alessandra Martins Dantas
Fiscal Sanitária

Diego da Silva Moreira
Secretário Mun. de Saúde
Pinheiro Machado, RS
Diego da Silva Moreira
Diego da Silva Moreira
Secretário Municipal de Saúde